

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 12/08, a fls. 88 e 88 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 19/09/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – LIGA DE AMIGOS DO SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DO HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA - GUIMARÃES

NIPC – 514 535 768

Sede – Alameda Mariano Felgueiras, Creixomil – Guimarães – Braga

Fins - Divulgação de conhecimentos técnicos e de saúde, nomeadamente na área de cardiologia e promoção da educação para a saúde dos seus associados e da população em geral.

Direção-Geral da Segurança Social, em

11 DEZ. 2024

Pela Subdiretora-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

ACC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>